

Brasília, 21 de setembro de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO, ÁUDIO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 12/09/2022, às 17h16, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: “Estou querendo participar do Pregão Eletrônico nº 81/2022, mas tem uma cláusula que está impedindo a minha Empresa de participar que é a necessidade de apresentar o balanço.”

Resposta: Informamos que os Serviços Sociais Autônomos não estão sujeitos aos procedimentos da Lei nº 14.133/2021, e sim aos seus regulamentos próprios, devidamente aprovados pela Resolução Nº 1.252/2012.

Portanto, a empresa deverá apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

Por oportuno, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **22/09/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Gilliane Gomes dos Anjos Novais
Pregoeira
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF